



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 007 / DES, de 4 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 404.617/78, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-277/PR, trecho CONTORNO DE CASCAVEL, subtrecho KM 395 + 200 ao 405 + 730, entre as estacas 0 - 526 + 10,80, numa extensão de 10.530,80 metros conforme desenhos nos PEET-1029/66 até PEET-1036/66 que se encontram depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

ORIGINAL FOI ASSINADO  
PELO DIRETOR-GERAL

EM 04/01/79

AURÉLIO LAURICIO DE SOUZA  
MAIR 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER

Publicado no

Boletim Administrativo N.º 05

de 29/10/2/79

VENICIO P. PEREIRA - Matr. 1.573

Sr. RR. Sv. Pb. CD. DPDD